



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO**

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail [civel-se08-vara08@trf3.jus.br](mailto:civel-se08-vara08@trf3.jus.br)

**MONITÓRIA (40) Nº 5003373-30.2021.4.03.6100**


**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS**

**Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467**

**REU: WASHINGTON VINICIUS COSTA DE ALMEIDA - ME, WASHINGTON VINICIUS COSTA DE ALMEIDA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5003373-30.2021.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **WASHINGTON VINICIUS COSTA DE ALMEIDA - ME (CNPJ: 18.716.364/0001-38)** e **WASHINGTON VINICIUS COSTA DE ALMEIDA (CPF: 800.812.821-68)**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 180.219,98 (cento e oitenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), mais as correções legais, atualizada até fevereiro de 2021, referente a Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (CRÉDITO ROTATIVO - CROT PJ) nº 0252003000370644 firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **WASHINGTON VINICIUS COSTA DE ALMEIDA - ME** e **WASHINGTON VINICIUS COSTA DE ALMEIDA** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitorios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitorios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 5 de maio de 2023. Eu, Eliana Harue Ozaki, Técnica Judiciária, digitei.

 Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**

**09/05/2023 17:03:19**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **286163226**



23050917031958700000276830134



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO**

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail [civel-se08-vara08@trf3.jus.br](mailto:civel-se08-vara08@trf3.jus.br)

**MONITÓRIA (40) Nº 5013843-23.2021.4.03.6100**

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**Advogados do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467, SWAMI STELLO LEITE - SP328036**

**REU: IPS EVENTOS LTDA - ME, IGOR PIRATININGA SONNINI**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5013843-23.2021.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **IPS EVENTOS LTDA - ME (CNPJ: 18.752.786/0001-69)** e **IGOR PIRATININGA SONNINI (CPF: 303.461.928-62)**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 89.212,12 (oitenta e nove mil, duzentos e doze reais e doze centavos), mais as correções legais, atualizada até março de 2021, referente a Contrato(s) de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (CRÉDITO ROTATIVO - CROT PJ / GIROCAIXA FÁCIL / CARTÃO DE CRÉDITO) nº 016465513, nº 214617734000008004, nº 4617003000000337, nº 4617197000000337 firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **IPS EVENTOS LTDA - ME e IGOR PIRATININGA SONNINI** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 5 de maio de 2023. Eu, Eliana Harue Ozaki, Técnica Judiciária, digitei.

.assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**  
**9/05/2023 17:03:30**



23050917032942600000276831863



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO**

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail [civel-se08-vara08@trf3.jus.br](mailto:civel-se08-vara08@trf3.jus.br)

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001501-53.2016.4.03.6100**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**Advogados do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607, RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, SANDRA LARA CASTRO - SP195467**

**EXECUTADO: RODRIGUES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, LUIS AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA, WANDERLEY DIAS DE CARVALHO**

## **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5001501-53.2016.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **RODRIGUES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, LUIS AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA e WANDERLEY DIAS DE CARVALHO**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 39.186,12 (trinta e nove mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos), atualizada até agosto de 2016, referente a Contrato(s) de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica nº 0657.003.00002659-7 firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **WANDERLEY DIAS DE CARVALHO (CPF: 393.695.068-70)**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 5 de maio de 2023. Eu, Eliana Harue Ozaki, Técnica Judiciária, digitei.

Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**



09/05/2023 17:03:34

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **286167130**



23050917033469000000276834036



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO**

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail [civel-se08-vara08@trf3.jus.br](mailto:civel-se08-vara08@trf3.jus.br)

**MONITÓRIA (40) Nº 5024125-57.2020.4.03.6100**

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467**

**REU: SOMA DESIGNER E DECORACAO EIRELI, JUREMA TARCIA OLIVEIRA, RODOLFO MAUAD DE SOUZA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5024125-57.2020.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **SOMA DESIGNER E DECORACAO EIRELI (CNPJ: 19.178.766/0001-99)**, **JUREMA TARCIA OLIVEIRA (CPF: 001.406.898-26)** e **RODOLFO MAUAD DE SOUZA (CPF: 259.308.518-59)**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 97.364,85 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), atualizada até outubro de 2020, referente a Contrato(s) Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB nº 21.4677.690.0000029-70 e nº 21.4677.690.0000028-90 firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **SOMA DESIGNER E DECORACAO EIRELI, JUREMA TARCIA OLIVEIRA e RODOLFO MAUAD DE SOUZA** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 9 de maio de 2023. Eu, Eliana Harue Ozaki, Técnica Judiciária, digitei.

Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**



10/05/2023 15:23:12

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **286172059**



23051015231215400000276836782